



MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: ESG E O TRANSPORTE URBANO NO BRASIL¹

Ubiratan Machado Errthal² Eusélia Paveglio Vieira³

¹Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijuí no PPGDR, Mestrado em Desenvolvimento Regional, na disciplina de Governança e Responsabilidade Social Corporativa, sob a orientação da Professora Dra. Eusélia Paveglio Vieira

²Aluno do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Linha de Pesquisa Planejamento Urbano e Gestão de Território, Bolsista Capes, Bacharel em Dirieto pela Unijuí.

³Doutora em Administração pela Universidad
Nacional de Misiones e Universidade Federal Mato Grosso do Sul. Mestre em Contabilidade pela Fundação
Visconde de Cairu BA. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do
Rio Grande do Sul. Professora PPGDR Unijui.

INTRODUÇÃO

Os ODS da Agenda 2030 da ONU tem no objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis a meta que envolve a Mobilidade Urbana: X 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

A mobilidade urbana no Brasil é um tema complexo e desafiador, à medida que as cidades crescem e enfrentam problemas críticos, como congestionamentos, poluição do ar e falta de acessibilidade. Nesse contexto, a abordagem ESG (Ambiental, Social e Governança) ganha relevância, visto que engloba aspectos cruciais para a promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e sustentável.

Em relação ao aspecto ambiental, a mobilidade urbana é um dos principais contribuintes para a emissão de gases de efeito estufa, agravando as mudanças climáticas. Empresas e organizações que se comprometem com os princípios ESG buscam reduzir sua pegada de carbono por meio de alternativas de transporte mais limpas, como a promoção do transporte público, a implantação de veículos elétricos e a criação de infraestruturas amigáveis ao meio ambiente.

No que diz respeito às dimensões sociais, a mobilidade urbana afeta diretamente a qualidade de vida das comunidades. O acesso igualitário ao transporte público e à mobilidade é uma questão de justiça social, e empresas que adotam políticas de ESG podem contribuir para a melhoria da acessibilidade e inclusão, tornando as cidades mais equitativas e melhorando a vida de seus habitantes.

Finalmente, a governança desempenha um papel fundamental na gestão da mobilidade urbana, uma vez que envolve a coordenação entre entidades públicas e privadas, a transparência na gestão de recursos e a tomada de decisões eficazes. Empresas comprometidas com a governança responsável podem influenciar positivamente políticas públicas e colaborar





ativamente para o desenvolvimento de soluções mais eficientes e eficazes no campo da mobilidade urbana.

METODOLOGIA

A pesquisa será qualitativa e desempenha um papel fundamental na compreensão das complexas dinâmicas envolvendo a integração dos princípios ESG (Environmental, Social, and Governance) no contexto do transporte urbano no Brasil. Este método de pesquisa oferece uma abordagem profunda para explorar as percepções, experiências e desafios enfrentados por diversas partes interessadas, visando uma compreensão completa deste tópico relevante.

A pesquisa será baseada em análise de entrevistas e trabalhos que abrangem atores envolvidos no transporte urbano brasileiro. Isso inclui, ongs, gestores públicos, operadores de transporte, usuários, grupos da sociedade civil, acadêmicos, e outros atores relevantes.

A coleta de dados será realizada por meio de análise de documentos que permitirão uma exploração das percepções, experiências e desafios enfrentados pelos participantes no contexto do transporte urbano e da integração dos princípios ESG. A análise de documentos relevantes, como políticas públicas, publicações em periódicos e relatórios de sustentabilidade de empresas de transporte, contribuirá para uma compreensão mais abrangente do cenário.

A análise de conteúdo será empregada para identificar temas, padrões e narrativas emergentes nos discursos dos participantes. A triangulação de dados de diferentes fontes e participantes será realizada para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados. A análise também considerará as interações e influências entre os três pilares ESG: ambiental, social e de governança.

Esta pesquisa tem o potencial de fornecer insights valiosos sobre como os princípios ESG estão sendo implementados e percebidos no contexto do transporte urbano no Brasil. Espera-se que o artigo contribua para a compreensão da necessidade daa construção de cidades mais equitativas e ambientalmente responsáveis.

No que se refere aos objetivos, este trabalho pode ser classificado como uma pesquisa exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória tem como objetivo principal proporcionar uma melhor compreensão de um assunto ainda pouco conhecido, como é o caso da matriz energética e seu impacto no desenvolvimento sustentável no transporte do Brasil, um indicador ESG. Além disso, a pesquisa também busca descrever os efeitos da matriz energética, o que se enquadra na pesquisa descritiva, que tem como propósito a caracterização e descrição de fenômenos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora o conceito de ESG (Ambiental, Social e Governança) tenha sido estabelecido em 2004, a sua adoção pelas organizações ganhou notável relevância em 2020. No contexto





atual, o setor de transporte, frequentemente associado a emissões significativas de gases de efeito estufa e desafios sociais, pode ser parte fundamental da solução para um futuro sustentável. A implementação de práticas ESG desempenha um papel crucial na construção de uma imagem positiva para o setor de transporte, permitindo a integração de tecnologias ambientalmente amigáveis, a promoção da mobilidade inclusiva e democrática, bem como a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

A adoção de práticas sustentáveis pelas empresas de transporte resulta em uma redução do impacto ambiental de suas operações e incentiva a utilização eficiente dos recursos disponíveis. No aspecto social, as organizações estão avançando na promoção da diversidade e inclusão, garantindo condições de trabalho justas e seguras e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde operam. No âmbito da governança, há uma maior ênfase na transparência das ações, o que proporciona a confiabilidade necessária aos investidores.

É importante ressaltar que as empresas que incorporaram o ESG em suas práticas demonstram um compromisso com a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social. Essas ações não apenas melhoram a reputação das empresas, mas também atraem investimentos e fortalecem sua competitividade no mercado.

O ESG representa uma abordagem interdisciplinar para desenvolver negócios que reconhecem a interconexão entre suas operações, a sociedade em geral e o ambiente no qual estão inseridos. Portanto, o ESG não é apenas benéfico para o planeta e as pessoas, mas também para os próprios negócios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O transporte coletivo é uma pedra angular da vida nas cidades. Considerado um direito constitucional, esse serviço desempenha um papel crucial na garantia de que todas as pessoas, independentemente de sua origem, necessidades e condições socioeconômicas, possam acessar a cidade e suas oportunidades de forma equitativa, segura e confortável. Contudo, a realidade muitas vezes dista do ideal.

Para cada grupo vulnerável, emergem barreiras significativas. Do ponto de vista socioeconômico, em um contexto onde 8,8% de pessoas no Brasil enfrentam o desemprego, o custo da tarifa de transporte tornou-se um obstáculo intransponível para muitos que buscam oportunidades de trabalho. Mulheres e indivíduos com identidades de gênero minorizadas frequentemente enfrentam assédio e violência sistemáticos no transporte coletivo. As pessoas com deficiência (PCD) deparam-se com a falta de acessibilidade, o que resulta em constrangimentos, dificuldades e, em última instância, na negação do direito de acesso à cidade.

Concluindo, a mobilidade urbana sustentável é a questão da coesão social, da equidade, é a para que todas as pessoas possam ter acesso a recursos de serviço essenciais, para uma existência digna no espaço urbano.





Palavras-chave: Mobilidade Sustentável. Equidade Social. Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Transporte Coletivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, T. Inovação e ESG: O futuro dos negócios passa por aqui. Growth Report, 2021.

ALMEIDA, S. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra: 2020. 264p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro)

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm.

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/36780-com-taxa-de-8-8-desemprego-cresce-no-primeiro-trimestre-de-2023#:~:text=Esse%20contingente%20ficou%20em%208,4%2C6%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas.&text=O%20rendimento%20real%20habitual%20(R,7%2C4%25%20no%20ano. Acesso em 20/10/2023.

Mirvis, PH e Googins, B. (2006) Estágios da Cidadania Corporativa. Revisão de Gestão da Califórnia, 48, 104-126. https://doi.org/10.2307/41166340

http://antp.org.br/noticias/clippings/na-agenda-esg-modal-rodoviario-se-volta-para-veiculos-eletricos.html Acesso em 31/10/2023.

Pacto Global. Disponível em: https://pactoglobal.org.br/ods/ acesso em 20/10/2023.

https://mees.paginas.ufsc.br/files/2012/06/Teoria_do_Stakeholder_Prof_Eliseu_Machado_25_05_2012.pdf Acesso em 20/10/2023.



saberes e tecnologias sociais

De 23 a 27 de setembro de 2024.

XXXII Seminário de Iniciação Científica XXIX Jornada de Pesquisa XXV Jornada de Extensão XIV Seminário de Inovação e Tecnologia X Mostra de Iniciação Científica Júnior II Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUÍ

